



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 374/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2025:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|---|-------|--------|-------------------|
| 07.01.02.12.361.0016.3030 - Aquisição Veículos P/Transporte Escolar | | | |
| 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 1530 | 157100 | 919.124,14 |
| Total: | | | 919.124,14 |

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 919.124,14(novecentos e dezenove mil e cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 06 de Novembro de 2025

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal